



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA Nº 3.434/2026

Dispõe sobre a inclusão dos festejos religiosos de Corpus Christi no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu, com destaque para a tradicional confecção dos tapetes.

Projeto de Lei nº 74/2025

Autoria: Vereadora Marcia Almeida

Eu, João Domingues Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 51, §§ 1º e 6º, da Lei Orgânica do Município, em razão do decurso de prazo para manifestação do Chefe do Poder Executivo, PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu os festejos religiosos de Corpus Christi, com destaque para a tradicional confecção dos tapetes nas vias públicas, a serem realizados anualmente no feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento, respeitada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária, mediante:

- I – apoio logístico (limpeza urbana, interdição de vias e segurança);
- II – fornecimento de materiais ou suporte técnico mediante solicitação das paróquias;
- III – divulgação institucional por meio dos canais oficiais;
- IV – incentivo à participação da comunidade, escolas, entidades civis e religiosas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 21 de janeiro de 2026.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D855-C4E1-D5C8-45BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 21/01/2026 09:53:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 21/01/2026 16:49:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/D855-C4E1-D5C8-45BE>